

# Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

## Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0010068-92.2024.5.18.0017

### Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 17/01/2024 Valor da causa: R\$ 35.000,00

#### Partes:

**AUTOR: LAIS MOURA PONTES** 

ADVOGADO: FRANCISCO LUCAS DE VASCONCELOS NOBRE

ADVOGADO: HEITOR ANDRADE NOGUEIRA

**RÉU:** REDE DE ENSINO INTEGRACAO LTDA - ME ADVOGADO: LUCIANA ROCHA RODRIGUES BISPO

ADVOGADO: PETERSON FERREIRA BISPO **LEILOEIRO:** ALGLECIO BUENO DA SILVA ADVOGADO: ALGLECIO BUENO DA SILVA

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 07e1404

Destinatário: REDE DE ENSINO INTEGRACAO LTDA - ME

Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, no dia 13 de agosto de 2025, por volta das 11h25, dirigi-me ao endereço nele indicado, qual seja, RUA J-2, QUADRA 23, PAPILLON PARK, APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, onde procedi à penhora e avaliação de bens da executada REDE DE ENSINO INTEGRAÇÃO LTDA. - ME, conforme Auto de Penhora e Avaliação anexo, nomeando fiel depositário dos bens penhorados o diretor João Gonzaga de Siqueira Júnior, CPF 718.819.301-06 (Auto de depósito anexo), o qual ficou ciente do inteiro teor do mandado, recebendo a contrafé. O referido é verdade.

Procedo, pois, à devolução do mandado, devidamente cumprido, colocando-me à inteira disposição deste MM. Juízo para quaisquer esclarecimentos ou novas diligências que se façam necessários.

Número do documento: 25081816122918700000074511681

Obs.: Nos termos do artigo 333-A, do Provimento Geral Consolidado, resta dispensada a colheita de nota de ciente ou juntada aos autos de contrafé digitalizada e subscrita pelos destinatários.

GOIANIA/GO, 18 de agosto de 2025 ELISANGELA PERUSSI DOS SANTOS PAZIAN Oficial de Justiça Avaliador Federal



